



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Intimação

Em 04 DEZ 2025

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 132 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°52/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR MAIR.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES RENais E HEMODIÁLISE – CMERH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 / 11 /2025.

**DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)**

Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECILIA CABRAL)**
Relatora

**MÁRCIO SARGIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)**
Membro

APROVADO

Em 09 DEZ 2025